

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 143/2011

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da servidora pública municipal Sr^a. **BRUNA BONFÁ DE ANDRADE NORBIATO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, por aprovação da Lei Municipal nº 020/2001 a partir de 25.11.2011 até 23.01.2012.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 25 dias do mês de novembro de 2011.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal